

**Decreto nº 2.524, de 12 de agosto de 2011.**

**Abre Crédito Especial, aponta recurso.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.284, de 12 de agosto de 2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 3.170,00 (Três mil cento e setenta reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0010.2081 PROGRAMA SAÚDE BUCAL

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica .....R\$ 40,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade.: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0301.2110 ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica .....R\$ 100,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS

17.511.0060.1029 CONST. DE REDE DE ÁGUA E RESERVATÓRIO

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica .....R\$ 30,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01 SECRETARIA GERAL

4.122.10.2008 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente .....R\$ 3.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a receita de aplicação financeira RECURSO 1110 (PROG. ESTAD. DE SANEAMENTO PEQUENAS COMUNIDADES) R\$ 30,00 e as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0010.2081 PROGRAMA SAÚDE BUCAL

3.3.90.3000000000 Material de consumo .....R\$ 40,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade.: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0301.2110 ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.3000000000 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 100,00

Órgão: 01 CÂMARA DE VEREADORES

Unidade: 01 CÂMARA DE VEREADORES

09.272.0031.2045 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

3.1.90.1300000000 Obrigações patronais .....R\$ 3.000,00

**Art. 3º** Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 12 de agosto de 2011.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos